

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 0034/2017.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Uiráci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.

Art. 1º. Nomear, Kayq Almeida Machado, CPF 047.390.685-67 e RG 14695300 23 SSP/BA, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, símbolo NH-01.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

P.R.C

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 23 de janeiro de 2017.


Uiráci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone:/ Fax: (74) 3649 1056/1058/1150/1201 - e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30E803CBF4B254DÁ79774ED9E2041B08

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 0032/2017.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Uiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.

Art. 1º. Nomear, Robson Lemos Maia, CPF 013.506.295-02 e RG 0813923 18, SSP/BA, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, símbolo NH-01.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

P.R.C

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em 23 de janeiro de 2017.


Uiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 0045/2017.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Ubiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.

Art. 1º. Nomear, ALEMAR MACHADO LIMA, CPF 977.417.105-59 e RG 06502138-07, SSP/BA, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, símbolo NH-01.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

P.R.C

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 23 de janeiro de 2017.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone:/ Fax: (74) 3643-1056/1058/1150/1201 - e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30E803CBF4B254DA79774ED9E2041B08

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria n° 065, de 30 de março de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 65, II e VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de consultar a sociedade civil sobre a nomeação de membros para a composição da Comissão de Avaliação Permanente do Magistério;

Considerando que a Portaria n° 065, de 30 de março de 2017, apenas renovou uma comissão preexistente sem audiência prévia da sociedade civil,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica revogada a Portaria n° 065, de 30 de março de 2016, que renovou a Comissão de Avaliação Permanente do Magistério.

Artigo 2º. – O Poder Executivo Municipal fará a nomeação de novos membros, a serem indicados pela sociedade civil e órgãos públicos, tão logo receba os nomes de suplentes e titulares por ele indicados.

Artigo 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uibaí, 23 de janeiro de 2017.


UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, deste município, e determina outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e legais que lhes são conferidas, com base no Art. 87, I da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 133, de 07 de março de 1996.

CONSIDERANDO o imperativo da Legislação vigente pertinente ao assunto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da existência do CMAS;

CONSIDERANDO que deste Conselho depende de implementação de políticas públicas;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho anterior foi expirado.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Uibaí.

Art. 2º. O Conselho será composto de 16 (dezesesseis) membros, sendo 08 (oito) do Poder Público e 08 (oito) da Sociedade Civil Organizada.

Poder Público

TITULARES

Paulo Henrique da Silva Levi

Fabiana dos Santos Silva

Vera Cristina Carvalho do Rosário

Maria do Carmo Lemos Maia

SUPLENTES

Marlos Dourado Machado

Milena Carvalho Dourado

Renata Batista de Oliveira Rocha

Pedro Machado Sobrinho


Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 | Fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULARES

Edimaura Matos Rocha

Miguel Araújo Santos

Abenaide Alves Correia

Valdemi Miranda Nunes

SUPLENTES

Jadilson M. de Carvalho Santana

Valnei Rodrigues de Almeida

Luiz Almeida Garcia

Eriston Souza Miranda

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em 23 de janeiro de 2017.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – F/one:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30E803CBF4B254DA79774ED9E2041B08